



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Ofício nº. 107/2023 - SMG

Paulo Frontin/PR, 05 de abril de 2023.

Assunto: PLE 004/2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência Projeto de Lei visa adequar o orçamento municipal e autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

Tal proposta se faz necessária para dar continuidade na construção da Creche do Bairro Alto Paraíso e atende as indicações do Governo Federal para a liberação de recursos para a conclusão da referida obra ainda em 2023.

Certo de que poder contar com vossa colaboração, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

EXMO. SR. CRISPIM VIANA DE MOURA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PAULO FRONTIN - PARANÁ

COMISSÃO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR
PROLIFEROU UMOR LOCALIZADA 11:20



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO DE LEI 004/2023

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.156.330,60 (um milhão cento e cinquenta seis mil trezentos trinta reais e sessenta centavos), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0204	Sec. Mun. de Educação Cultura e Desporto	
12300121002	Construção/Ampliação de Escolas	
449051.1124	Obras e Instalações	456.330,60
449051.1000	Obras e Instalações	700.000,00
TOTAL		1.156.330,60

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a tendência por excesso de arrecadação das próprias fonte de recurso.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 05 de abril de 2023.


Jamil Pech
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Justificativa

NOBRES VEREADORES:

O presente Projeto de Lei visa adequar o orçamento municipal e autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

Tal proposta se faz necessária para dar continuidade na construção da Creche do Bairro Alto Paraíso e atende as indicações do Governo Federal para a liberação de recursos para a conclusão da referida obra ainda em 2023.

Esta é a proposta que submeto à apreciação dos Nobres Vereadores, para qual solicito precioso apoio à aprovação.

Paulo Frontin/PR, 05 de abril de 2023.

Jamil Pech
Prefeito Municipal